

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOS CISNES, Bairro PEDRA BRANCA, na cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, neste ato representada pela Sra. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, inscrito no CPF nº 488.351.100-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL**
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS
Resolução nº 018/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOS CISNES, Bairro PEDRA BRANCA, na cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, telefone: (51) 3751-93004273, e-mail: juliano@ciamedrs.com.br, ciamed@ciamedrs.com.br, enviar empenhos para o email: empenhos@ciamedrs.com.br. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 4044-4, CC: 5528-x, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
26	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	238600	0,1800	42.948,0000
28	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	274800	0,4700	129.156,0000
75	COMPRIMIDO	ARIPIRAZOL 10MG	UNICHEM	UNICHEM/ CX C/ 30 COMP	2000	0,5000	1.000,0000
123	FRASCO 30,00 DOSES	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 30 DOSES	352	153,2400	53.940,4800
260	FRASCO 3,00 ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	2070	6,0000	12.420,0000
303	FRASCO 120,00 ML	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	3900	8,2000	31.980,0000
304	FRASCO 120,00 ML	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	3600	8,5000	30.600,0000
308	COMPRIMIDO	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	42580	2,4200	103.043,6000
377	FRASCO 30,00 DOSES	FUROATO DE FLUTICASONA+BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - DOSE 100/62,5/25MCG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 30 DOSES	20	294,0300	5.880,6000
411	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	5000	0,3800	1.900,0000
412	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	18000	0,2700	4.860,0000
583	AMPOLA	OMALIZUMABE 150MG/2ML - AMPOLA	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 F/A	50	2.010,5300	100.526,5000
601	FRASCO 15,00 ML	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	30445	1,6000	48.712,0000
636	COMPRIMIDO	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	79900	0,4470	35.715,3000
671	COMPRIMIDO	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 28 COMP	3000	3,7820	11.346,0000
672	COMPRIMIDO	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 COMP	5000	3,7820	18.910,0000
678	FRASCO 10,00 ML	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML - SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	2360	12,7700	30.137,2000
714	COMPRIMIDO	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	42900	0,4000	17.160,0000
715	COMPRIMIDO	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	52400	0,5000	26.200,0000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	5000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	6000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	100	6,0000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	6000	2,4200
412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	300	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	300	1,6000
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	100	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	1000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	1000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	6000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	12000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	100	6,0000
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	1500	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	4000	0,4470
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	4000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	3000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	3000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	18000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	100	6,0000
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	100	8,2000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	200	8,5000
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	600	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	3000	0,4470

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	8000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	8000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	150	6,0000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	2000	2,4200
412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	5000	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	1000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	3000	0,4470
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	3000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	4000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	4000	0,4700
75	CPR	ARIPIRAZOL 10MG	UNICHEM	UNICHEM/ CX C/ 30 COMP	2000	0,5000
123	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 30 DOSES	300	153,2400
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	100	6,0000
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	300	8,2000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1 FRS DE 120ML	300	8,5000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	6000	2,4200
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	500	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	1500	0,4470
671	CPR	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 28 COMP	3000	3,7820
672	CPR	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 COMP	5000	3,7820
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML - SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	500	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	300	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	3000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	3000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	3000	0,4700

123	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 30 DOSES	40	153,2400
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	100	8,2000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1 FRS DE 120ML	100	8,5000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	5000	2,4200
377	FR	FUROATO DE FLUTICASONA+BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL – DOSE 100/62,5/25MCG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 30 DOSES	20	294,0300
412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	2000	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	1000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	3000	0,4470

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	25000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	30000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	10	6,0000
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	2100	8,2000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1 FRS DE 120ML	2100	8,5000
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	3000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	12000	0,4470
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	200	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	10000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	10000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	50000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	60000	0,4700
411	CPR	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	5000	0,3800
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	5000	1,6000
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	1000	12,7700

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	12100	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	8800	0,4700

260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	110	6,0000
412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	7700	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	1045	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	9900	0,4470
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	8800	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	20000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	20000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	600	6,0000
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	500	8,2000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	15000	2,4200
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	5000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	15000	0,4470
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	10000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	10000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	10000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	15000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1 FRS DE 5ML	100	6,0000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	5000	2,4200
412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	2000	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	3000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	10000	0,4470
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML - SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	200	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	5000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	6000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	10000	0,1800

28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	12000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1FRS DE 5ML	50	6,0000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 120ML	100	8,5000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1FRS DE 90 CAPS	500	2,4200
583	AM	OMALIZUMABE 150MG/2ML - AMPOLA	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1F/A	50	2.010,5300
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200FR15ML	1000	1,6000
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML - SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1FR	100	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30CAP	5000	0,4000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1FRASCO COM 50CÁPSULAS	30000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	30000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1FRS DE 5ML	500	6,0000
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200FR15ML	5000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60COMP	5000	0,4470

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1FRASCO COM 50CÁPSULAS	7000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	10000	0,4700
123	FR	BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MCG 30 DOSES	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1FRS DE 30 DOSES	12	153,2400
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1FRS DE 5ML	50	6,0000
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1FRS DE 90 CAPS	2000	2,4200
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200FR15ML	300	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60COMP	1500	0,4470
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30CAP	1000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30CAP	1000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1FRASCO COM 50CÁPSULAS	2500	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	2000	0,4700
260	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 1FRS DE 5ML	100	6,0000

412	CPR	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	NOVARTIS	NOVARTIS/ CX C/ 60 DRAGEAS	1000	0,2700
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	500	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	4000	0,4470
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	200	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	1000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	1000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	40000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	30000	0,4700
303	FR	DROPROPIZINA - DOSE 1,5MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/1 FRS DE 120ML	800	8,2000
304	FR	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1 FRS DE 120ML	800	8,5000
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	1000	1,6000
636	CPR	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 300MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 60 COMP	8000	0,4470
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	5000	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	5000	0,5000

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
26	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG	ABBOTT	ABBOTT/CX C/ 1 FRASCO COM 50 CÁPSULAS	3000	0,1800
28	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO - DOSE 500MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 1FRS DE 50 COMP	6000	0,4700
308	CPR	DUTASTERIDA+CLORIDRATO DE TANSULOSINA - DOSE 0,5 MG +0,4MG	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FRS DE 90 CAPS	1080	2,4200
601	FR	PARACETAMOL GOTAS - DOSE 200MG/ML - 15ML	AIRELA	AIRELA/ CX C/ 200 FR15ML	700	1,6000
678	FR	SALBUTAMOL - DOSE 5MG/ML – SOLUCAO PARA INALACAO - 10ML	GLAXO	GLAXO/ CX C/ 1 FR	60	12,7700
714	CPR	TEOFILINA - DOSE 100MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	600	0,4000
715	CPR	TEOFILINA - DOSE 200MG	ABBOTT	ABBOTT/ CX C/ 30 CAP	600	0,5000